



**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**  
Hospital São João Batista  
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ  
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260  
Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375/2012**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo Hospitalar faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até as **10:00 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2012**, e dará início à licitação, abrindo os envelopes contendo a documentação as **10:00 HORAS DO MESMO DIA**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235 Bairro São Geraldo - Volta Redonda - RJ, CEP 27253-610, Tel./Fax (24) 3339-4242 – Ramal 260, objetivando a aquisição de **ALIMENTOS ESTOCÁVEIS**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

#### **1 - DO OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de propostas mais vantajosas para aquisição de **ALIMENTOS ESTOCÁVEIS**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no **Cadastro de Fornecedores da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar**, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, na categoria específica do objeto deste Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar (ANEXO II), devendo ambas ser apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

#### **3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)**

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar**, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS-MPS, Instituto Nacional de Seguridade Social, em validade. Deverá estar de acordo com o artigo 47, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.212 de 24/07/91 e suas alterações. A CND deverá ser apresentada de acordo com a Ordem de Serviço nº 52 (cinquenta e dois) do INSS de 22/10/92 e suas respectivas alterações e conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;



- 3.1.4. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante;
- 3.1.5. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante;
- 3.1.6. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria de Receita Federal, em validade;
- 3.1.7. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em validade;
- 3.1.8. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III;
- 3.1.9. Declaração da não existência de fatos supervenientes que impeçam a habilitação da empresa, conforme modelo constante do Anexo IV;
- 3.1.10. Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ.
- 3.1.11. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e ultima alteração em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- 3.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (C.N.D.T.).
- 3.1.13. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o Inciso II do art. 31 da Lei 8.66/93.
- 3.2. Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO**, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação;
- 3.3. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;
- 3.4. Toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

## 4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

- 4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;
- 4.2. Constar de forma clara e inequívoca a especificação detalhada de cada item do(s) material(ais) ofertado(s), indicando a **MARCA** e o competente **NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (no que couber)**, obedecendo a numeração dos itens expressos no ANEXO I do presente edital e contendo apenas uma cotação para cada item;
- 4.3. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:
- 4.4.1. Nome e endereço da empresa licitante;



4.4.2. Número desta Tomada de Preços;

4.4.3. Declaração da empresa de manter a proposta apresentada pelo prazo decadencial de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 64 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.4.4. **PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente o(s) material (ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a MARCA ou espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.4.5. Declaração de que aceita entregar o(s) material (ais) no Almoxarifado do Hospital São João Batista, situado no endereço constante do preâmbulo;

4.4.6. O material deverá ser entregue parceladamente, conforme solicitação da Coordenação de Nutrição e Dietética;

4.4.7. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do(s) material(ais);

4.4.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

4.4.9. O número do Fax, e-mail ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Serviço Autônomo Hospitalar e a empresa;

4.4.10. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CGC/MF e da inscrição estadual do proponente;

4.5. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: material(ais) sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.6. A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo será motivo de desclassificação total ou parcial da proposta comercial.

## 5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

5.1. A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1.1. Recebimento dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e "B" (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;

5.1.2. Abertura dos envelopes "A" (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.1.3. Devolução dos envelopes "B" (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.1.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.1.16., haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertas em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.4. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;



**5.1.5.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

**5.1.5.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os **MENORES PREÇOS POR ITEM**, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços;

**5.1.5.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todas as serão convocado;

**5.1.5.3.** No caso de discordância entre o preço unitário e total de cada item, prevalecerá o primeiro;

**5.1.5.4.** A proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, com **03(tres) casas decimais após a vírgula**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas e frete;

**5.1.6.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pela Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

**5.1.7.** A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.1.8.** Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

**5.1.9.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**5.1.10.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

**5.1.11.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

**5.1.12.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**5.1.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações constantes no ANEXO I e as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados ao preço de mercado;

**5.1.14.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**5.1.15.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

**5.1.16.** É facultada à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**5.1.17.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Diretor Geral, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.



## 6. DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à partir do recebimento da notificação do Serviço Autônomo Hospitalar, para que a(s) empresa(s) adjudicatária(s) retire(m) a Nota de Empenho e assine(m) o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

**6.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Direção do Serviço Autônomo Hospitalar;

**6.3.** A Direção do Serviço Autônomo Hospitalar poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no subitem **6.1.**, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

## 7 - DAS PENALIDADES

**7.1.** A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Serviço Autônomo Hospitalar, da multa e sanções previstas nos subitens **7.2.** e **7.3.** deste Edital;

**7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

**7.3.** Caso a empresa(s) contratada(s) deixem de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## 8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

**8.1.** Para efeito de pagamento, a contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura, correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, de conformidade com o discriminado na proposta e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pela Coordenação de Nutrição e Dietética;

**8.2.** O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do material ou serviços;

**8.3.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis;

**8.4.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de **ORDEM BANCÁRIA, através do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal/fatura, com a descrição do material/serviço, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**8.5.** **É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**

## 9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**9.1.** A análise e aprovação do(s) material (ais) recebido será exercida pelo órgão usuário, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

**9.1.1.** **Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação da Coordenação de Nutrição e Dietética;**





**9.4.** O(s) material(ais) devesse (ã) ter prazo de validade de no mínimo 24 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

**9.5.** Fica reservado à fiscalização do Serviço Autônomo Hospitalar, o direito de recusar a entrega de qualquer material(ais), caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;

**9.6.** A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará em sua aceitação;

**9.7.** Independentemente da aceitação do(s) material(ais), a(s) empresas contratada(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12(DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A critério da Direção do Serviço Autônomo Hospitalar, a data de realização desta licitação poderá ser transferida. Ao **Serviço Autônomo Hospitalar**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

**10.2. A Comissão Permanente de Licitação** poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos do **Serviço Autônomo Hospitalar e Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, parecer especializado de profissional (ais) devidamente qualificado(s), para a análise da especificação e qualidade do(s) material(ais) ofertado(s);

**10.3.** A critério exclusivo da Direção do **Serviço Autônomo Hospitalar**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

**10.4.** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 339030.0000- conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar** poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

**10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX**.

**10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

**10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 235 Bairro São Geraldo - RJ., CEP 27.253-610, Volta Redonda - RJ;

**10.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

7

10.10. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

**ANEXO I (PROPOSTA DETALHE);**

**ANEXO II (CARTA DE CREDENCIAMENTO);**

**ANEXO III (MODELO DE DECLARAÇÃO);**

**ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES)**

Volta Redonda – RJ, 23 de Outubro de 2012.

JULIO CEZAR DE CARVALHO  
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO I**

**PROPOSTA DETALHE**

<b>ITEM</b>	<b>ENTREGA</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
1	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	LATA	ACHOCOLATADO EM PO LATA 400 GR
2	CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	ACHOCOLATADO EM CAIXINHA: ACHOCOLATADO EM CX DE 200 ML.
3	CONFORME SOLICITAÇÃO	50	UNID	ADOÇANTE SEM CICLAMATO VIDRO 100ML
4	CONFORME SOLICITAÇÃO	3	KG	ALHO DESIDRATADO GRANULADO EMBALAGEM DE 1KG
5	CONFORME SOLICITAÇÃO	200	UNID	AMACIANTE DE CARNE EMB. DE 120GR
6	CONFORME SOLICITAÇÃO	10	KG	AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO
7	CONFORME SOLICITAÇÃO	10	KG	AMENDOA SECA, SEM CASCA PACOTE DE 1KG
8	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	AMIDO PURO DE MILHO CX COM 500GR
9	CONFORME SOLICITAÇÃO	5.000	KG	ARROZ TIPO 1 SAFRA NOVA PACOTE DE 5 KG
10	CONFORME SOLICITAÇÃO	120	UNID	ATUM RALADO LATA COM 130 GR
11	CONFORME SOLICITAÇÃO	400	LATA	AZEITE PURO DE OLIVA LATA DE 500ML
12	CONFORME SOLICITAÇÃO	200	VIDRO	AZEITONA VERDE VIDRO DE 500 GRAMAS
13	CONFORME SOLICITAÇÃO	2.200	KG	AÇUCAR REFINADO PCT DE 1 KG
14	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	PCT	BALA MASTIGÁVEL - BALAS MASTIGÁVEL MACIAS. PACOTE DE 700G
15	CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	BANANADA TIPO MARIOLA PALITO CRISTALIZADA EMBALAGEM COM 0,900GRAMAS.
16	CONFORME SOLICITAÇÃO	600	UNID	BARRA DE CEREAL DE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM INDIVIDUAL
17	CONFORME SOLICITAÇÃO	215	PCT	BATATA PALHA PCT DE 1KG
18	CONFORME SOLICITAÇÃO	1.500	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTE DE 200 GRAMAS
19	CONFORME SOLICITAÇÃO	1.500	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 200 GRAMAS
20	CONFORME SOLICITAÇÃO	300	CX	CALDO DE CARNE EM CUBINHOS CX COM 19GR
21	CONFORME SOLICITAÇÃO	300	CX	CALDO DE FRANGO CX COM 19GR
22	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	KG	CANJIQUELHA DE MILHO PCT DE 1KG
23	CONFORME	30	VIDRO	CATCHUP - MOLHO CONDIMENTADO VIDRO DE 400GR





# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

9

	SOLICITAÇÃO			
24	CONFORME SOLICITAÇÃO	3	KG	CEBOLA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 1KG
25	CONFORME SOLICITAÇÃO	2	KG	CEBOLINHA DESIDRATADA EMBALAGEM COM 1 KG
26	CONFORME SOLICITAÇÃO	20	KG	CHAMPINHON EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG
27	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	CX	CHA DE ERVA DOCE CAIXINHA COM 10 GRAMAS
28	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	CHA MATE NATURA TOSTADO CX COM 200GR
29	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	CX	CHÁ PRETO EM CAIXINHA DE 10 GRAMAS
30	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	PCT	COCO RALADO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
31	CONFORME SOLICITAÇÃO	408	LATA	CREME DE LEITE LATA COM 290GR
32	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 3KG
33	CONFORME SOLICITAÇÃO	250	LATA	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 320GR
34	CONFORME SOLICITAÇÃO	90	KG	ERVILHA SECA PACORES DE 500 GRAMAS
35	CONFORME SOLICITAÇÃO	500	LATA	EXTRATO DE TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE LATA COM 350GR
36	CONFORME SOLICITAÇÃO	330	KG	FARINHA DE MANDIOCA FINA CRUA PCT DE 1KG
37	CONFORME SOLICITAÇÃO	80	KG	FARINHA DE ROSCA PCT DE 1KG
38	CONFORME SOLICITAÇÃO	120	KG	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT DE 1KG
39	CONFORME SOLICITAÇÃO	90	LATA	FARINHA LACTEA LATA DE 300GR
40	CONFORME SOLICITAÇÃO	90	KG	FEIJÃO BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT DE 1KG
41	CONFORME SOLICITAÇÃO	960	KG	FEIJÃO MULATINHO SAFRA NOVA TIPO 1 PCT DE 1KG
42	CONFORME SOLICITAÇÃO	960	KG	FEIJÃO PRETO SAFRA NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT DE 1KG
43	CONFORME SOLICITAÇÃO	20	LATA	FERMENTO EM PÓ LATA 100G
44	CONFORME SOLICITAÇÃO	7	KG	FRUTAS SECAS PACOTE DE 1KG
45	CONFORME SOLICITAÇÃO	190	KG	FUBA DE MILHO TIPO EXTRA PCT DE 1KG
46	CONFORME SOLICITAÇÃO	20	PCT	FOSFORO - PACOTE COM 10 CXS
47	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	GELATINA COMUM EM PÓ SABOR ABACAXI, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.
48	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	GELATINA COMUM SABOR CEREJA CX COM 85 GRAMAS
49	CONFORME	100	CX	GELATINA COMUM SABOR FRANBOESA CX COM 85 GRA-



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

10

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

	SOLICITAÇÃO			MAS.
50	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO CX DE 40 GR
51	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	GELATINA COMUM SABOR UVA EMBALAGEM COM 40GR
52	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	CX	GELATINA DIET DIVERSOS SABORES CX COM 0,85 GRAMAS.
53	CONFORME SOLICITAÇÃO	150	UNID	GELEIA DE MOCOTO EMB DE 190GR
54	CONFORME SOLICITAÇÃO	600	UNID	GELÉIA DE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 15 GRAMAS
55	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	UNID	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 GR-MAS
56	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	UNID	LEITE DE COCO DE 500ML
57	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	LEITE EM PO DESNATADO LATA DE 400GR
58	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	LEITE EM PO INTEGRAL LATA DE 400GR
59	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	KG	MACARRÃO TIPO TALHARIM (MASSA COM OVOS) PCT DE 1KG
60	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	KG	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA- MASSA COM OVOS PACOTE DE 1KG
61	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	KG	MACARRÃO TIPO CONCHINHA PCT DE 1KG
62	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	KG	MACARRÃO TIPO GOELA DE PATO, PCT DE 500 GRAMAS
63	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PCT DE 1KG
64	CONFORME SOLICITAÇÃO	150	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETT PCT DE 1KG MASSA COM OVOS
65	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	KG	MACARRÃO GRAVATINHA, MASSA COM OVOS PACOTE DE 1KG
66	CONFORME SOLICITAÇÃO	240	KG	MACARRÃO PENNE, MASSA COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS
67	CONFORME SOLICITAÇÃO	250	VIDRO	MAIONESE - VIDRO COM 500 GRAMAS
68	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	VIDRO	MAIONESE DE LEITE VIDRO COM 400 GRAMAS
69	CONFORME SOLICITAÇÃO	25	POTE	MARGARINA COM SAL MINIMO 80% DE LIPÍDIOS BALDE DE 15KG
70	CONFORME SOLICITAÇÃO	600	POTE	MARGARINA POTE DE 500 GRAMAS - INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E
71	CONFORME SOLICITAÇÃO	100	KG	MASSA FRESCA PARA LAZANHA PRE COZIDA PCT DE 1KG
72	CONFORME SOLICITAÇÃO	240	KG	MASSA FRESCA PARA NHOQUE PRE COZIDA PCT DE 1KG
73	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 3,1KG
74	CONFORME SOLICITAÇÃO	250	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 300GR
75	CONFORME	50	FRS	MOLHO INGLES FRASCO DE 900ML



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

11

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

	SOLICITAÇÃO			
76	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	GALAO	MOSTARDA GALÃO DE 3,2KG
77	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	MUCILON DE ARROZ RICO EM FERRO DE FACIL ABSORÇÃO LATA DE 400GR
78	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	MUCILON DE MILHO RICO EM FERRO DE FACIL ABSORÇÃO LATA DE 400GR
79	CONFORME SOLICITAÇÃO	40	LATA	NESTON - CEREAL INTEGRAL LATA DE 400GR
80	CONFORME SOLICITAÇÃO	10	KG	NOZES SEM CASCA PACOTE DE 1KG
81	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	LATA	NUTREN ACTIVE SABOR BANANA COM PREBIO LATA DE 400GR
82	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	LATA	NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA COM PREBIO LT DE 400GR
83	CONFORME SOLICITAÇÃO	30	LATA	NUTREN ACTIVE SABOR MORANGO COM PREBIO LATA DE 400GR
84	CONFORME SOLICITAÇÃO	800	LATA	OLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL EMB DE 900ML
85	CONFORME SOLICITAÇÃO	2	KG	OREGANO DESIDRATADO PCT DE 1KG
86	CONFORME SOLICITAÇÃO	280	VIDRO	PALMITO DE PALMEIRA REAL DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEIRO, MACIO VIDRO COM 500 GRAMAS.
87	CONFORME SOLICITAÇÃO	5	KG	PASSAS BRANCA PCT DE 1KG
88	CONFORME SOLICITAÇÃO	800	PCT	PÓ DE CAFÉ PACOTE DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA ABIC
89	CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	REFRESCO DE COPO: NOS DIVERSOS SABORES EX: GUARANÁ
90	CONFORME SOLICITAÇÃO	170	UNID	REFRIGERANTE SABOR COLA GARRAFA DE 2 LITROS
91	CONFORME SOLICITAÇÃO	60	UNID	REQUEIJÃO FRESCO COPO PLASTICO COM 220 GRAMAS
92	CONFORME SOLICITAÇÃO	350	KG	SAL IODADO PCT DE 1KG
93	CONFORME SOLICITAÇÃO	10	CX	SAL IODADO EM SACHE - CX COM 1000 SACHES DE 1 GRAMA
94	CONFORME SOLICITAÇÃO	2	KG	SALSINHA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 1KG
95	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO DE FRUTA SABOR ABACAXI EMB 500ML, CONCENTRADO
96	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO CONCENTRADO, SABOR ACEROLA VIDRO DE 500ML
97	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO DE FRUTA SABOR CAJU EMB DE 500ML CONCENTRADO
98	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA VIDRO DE 500ML
99	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, VIDRO DE 500ML
100	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, VIDRO DE 500ML



# SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

12

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: [cpl@hsjb.org.br](mailto:cpl@hsjb.org.br) -- [sah.cpl@hsjb.org.br](mailto:sah.cpl@hsjb.org.br) -- site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

101	CONFORME SOLICITAÇÃO	180	VIDRO	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA VIDRO DE 500ML.
102	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR TANGERINA PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
103	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
104	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR CAJÚ PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
105	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR GOIABA PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
106	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
107	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR DE ACEROLA COM LARANJA PACOTE DE 1 KG - ADOÇADO
108	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO PACOTE 1KG - ADOÇADO
109	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR MANGA PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
110	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
111	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR PESSEGO PACOTE DE 1KG ADOÇADO
112	CONFORME SOLICITAÇÃO	65	PCT	SUCO EM PÓ SABOR UVA PACOTE DE 1KG - ADOÇADO
113	CONFORME SOLICITAÇÃO	350	POTE	TEMPERO ALHO SAL POTE COM 500 GRAMAS
114	CONFORME SOLICITAÇÃO	200	UNID	TEMPERO FONDOR PARA FRANGO EMB. COM 120 GRAMAS
115	CONFORME SOLICITAÇÃO	200	UNID	TEMPERO GRILL PARA CARNES EMB DE 120 GRAMAS
116	CONFORME SOLICITAÇÃO	300	UNID	VINAGRE DE VINHO TINTO EMBALAGEM DE 750 ML

JULIO CEZAR DE CARVALHO  
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente Carta de Credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado), levo ao conhecimento de V.S.<sup>a</sup> que o Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), na licitação a se realizar em \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, para qual fomos convidados através da Tomada de Preço nº 24/2012, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, assinar contrato e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

(Nome Completo do Emitente e da Empresa Licitante)

#### Obs.:

- A presente Carta de Credenciamento só será válida quando assinada pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.
- A presente Carta de Credenciamento deverá estar com a firma do emitente devidamente reconhecida por Tabelião que possua poderes legais para tanto.

## **A N E X O III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal, e para fins da Tomada de Preços n.º 24/2012 – , **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais **menores de 18** (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou **menores de 16** (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do inciso **XXXIII** do **art. 7º** da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º.854/99).

(local de data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

(NOME DA EMPRESA)

\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome da empresa  
CNPJ